

Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Lei: Nº 16/2025

Justificativa para Projeto de Lei

Tendo esta comissão recebido na data de 27 de janeiro de 2025 o projeto de lei nº 16/2025 de autoria' do vereador Alexandre Campos e Dalmo Assis de Oliveira que Denomina estrada Padre José Luiz a estrada localizada com início na MG050 com o lote 04F, passando pela propriedade de Messias Alves de Assis e outros, no lote 04G e tem seu término na entrada para a Igreja do Morro do Bonfim, Localizada na Zona 08, Bairro Jadir Marinho. Em análise preenche os requisitos da legalidade e juricidade estando apta para apreciação ao plenário. O presente Projeto de Lei foi elaborado em conformidade com as normas exigidas e respeita todos os princípios legais estabelecidos. Após análise minuciosa, constato que não há vícios de iniciativa, uma vez que a proposta foi apresentada por autoridade competente, seguindo os trâmites legais estabelecidos pela nossa legislação.

Voto do Relator

Diante do exposto, e considerando que o projeto se encontra em total conformidade com as leis vigentes, voto favoravelmente à sua aprovação e atende às necessidades da população. Voto favoravelmente à sua aprovação.

José Humberto Santiago Rodrigues

Relator de

Relator de Justiça

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2025

Israel Antônio Lúcio Neto

Membro Relator

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente da CCJ